



**CARREGAL DO SAL**

Município

Concordo  
21/05/2021  
*[Assinatura]*

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Contabilidade)**

-----ATA N.º 8 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

----- Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal e Elsa Cristina Dourado da Conceição Figueiredo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Carregal do Sal, vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 13 de outubro de 2020, sob o n.º 16758/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 206 (páginas 340 e ss), em 22 de outubro de 2020, bolsa de emprego público em 22 de outubro de 2020, sob o n.º OE202010/0780, na página eletrónica do Município em 23 de outubro de 2020, Jornal de Notícias sob o n.º 145, datado de 24 de outubro de 2020, jornal Defesa da Beira n.º 3914, datado de 30 de outubro de 2020. -----

----- Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 2469, de 22 de outubro de 2020) e cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Viseu e Arganil, através dos ofícios n.ºs 2464, 2465 e 2466, datados de 08 de maio de 2020. -----

----- A reunião teve como objetivo a apreciação de eventuais reclamações/alegações dos candidatos, no âmbito do direito de audiência prévia, tendo verificado que a candidata Sara Filipa Pires Gonçalves tinha oferecido alegações, aquando da publicação dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do documento que faz parte integrante desta ata. -----

----- O júri deliberou consignar em ata que a fase do exercício do direito de participação dos interessados (audiência dos interessados) apenas está prevista, legalmente, na fase da análise e admissão das candidaturas e sobre a lista unitária de ordenação final, não sendo aplicável às fases intercalares de publicitação dos resultados métodos de seleção. -----

----- Assim, a candidata foi notificada por carta registada, para exercer o direito de audiência prévia sobre a lista unitária de ordenação final, sendo-lhe permitido consultar todo o processo, com inclusão dos métodos de seleção realizados, o que não veio a acontecer, não tendo a candidata acrescentado à reclamação/alegação anterior quaisquer outros elementos. -----





----- Não obstante o agora referido, entendeu por bem apreciar e decidir a participação da candidata nos termos em que o fez e após essa apreciação, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não dar provimento, com os seguintes fundamentos: -----

----- 1.º - Os parâmetros de avaliação, publicitados no aviso de abertura, foram devidamente aplicados e operacionalizados e constam, também, da ata número um do júri, que a candidata poderia ter consultado se assim o entendesse. -----

----- 2.º - O resultado da Entrevista Profissional de Seleção resulta, naturalmente, da apreciação, da avaliação e da convicção do júri, perante a prestação da candidata e agora alegante, Sara Filipa Pires Gonçalves, no aludido método de seleção. -----

----- 3.º - O júri decidiu enviar, conforme solicitação da interessada, fotocópia da sua ficha de participação na Entrevista Profissional de Seleção, que contém a pontuação individualizada de cada membro do júri, a consensualização encontrada, os fundamentos e bem assim a média aritmética simples no concernente à classificação final do método de seleção em causa. A ficha ora referida contém, ainda, a classificação final da candidata resultante dos três métodos de seleção. -----

----- Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter a lista de ordenação final anteriormente elaborada, tornando-a definitiva, nos seguintes termos: -----

----- 1.ª - Ana Isabel Conceição Soares – 14,44 valores;-----

----- 2.ª - Elsa Isabel dos Santos Matos – 13,60 valores; -----

----- 3.ª - Sara Filipa Pires Gonçalves – 12,84 valores;-----

----- 4.ª - Maria Alzira de Campos Abrantes – 11,92 valores.-----

----- Decorrida votação nominal, mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos, constantes da ata, acompanhadas das restantes deliberações do júri, relativas, nomeadamente, à admissão e exclusão de candidatos, à consideração e homologação do Presidente da Câmara, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,